Momentum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2024

KPDS 1338553

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Momentum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Momentum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Momentum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase – Desenquadramento da carteira

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, o qual informa que o Fundo está em processo de liquidação, desta forma, em 31 de março de 2024, o Fundo se encontrava desenquadrado em relação ao mínimo de seu patrimônio líquido representado por ações de companhias fechadas, conforme condições determinadas pela Instrução CVM nº 579/16. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ajuste no preço da transação de alienação da companhia investida

Veja a nota explicativa nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo registrou despesa no montante de R$ 658.615 mil decorrente do ajuste no preço da transação de alienação do Grupo Big Brasil S.A. ("Companhia Investida") ocorrida no exercício findo em 31 de março de 2023. Em virtude da constatação de obrigações do Fundo em relação a Companhia Investida no exercício corrente, o preço de venda da Companhia Investida foi reduzido e o Fundo indenizou os compradores. Devido se tratar de uma transação significativa e pelo impacto que essa transação teve nas demonstrações financeiras do Fundo, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Leitura dos contratos e aditivos de compra e venda de ações, bem como avaliação dos lançamentos contábeis decorrentes dessa transação; — Teste de liquidação financeira decorrente das indenizações; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a despesa decorrente do ajuste no preço da transação de alienação de Companhia Investida, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 28 de agosto de 2023, o qual não conteve modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

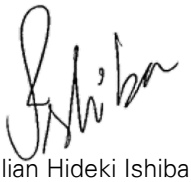

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024			31/03/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**14.888**	**100,20%**		**93.439**	**100,07%**
Disponibilidades			**8**	**0,05%**		**9**	**0,01%**
Depósito à vista	4		8	0,05%		9	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**5.300**	**14.880**	**100,15%**	**37.471**	**93.430**	**100,06%**
FI RF BRL Referenciado DI	4	5.300	14.880	100,15%	37.471	93.430	100,06%
Total do ativo			**14.888**	**100,20%**		**93.439**	**100,07%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**30**	**0,20%**		**62**	**0,07%**
Taxa de administração	9		15	0,10%		15	0,02%
Auditoria e custódia			-	0,00%		35	0,04%
Taxa de fiscalização CVM			15	0,10%		12	0,01%
Total do passivo			**30**	**0,20%**		**62**	**0,07%**
Patrimônio líquido			**14.858**	**100,00%**		**93.377**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**14.888**	**100,20%**		**93.439**	**100,07%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2024	31/03/2023
Ações de companhias investidas		**(658.615)**	**(1.011.440)**
Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhias investidas		-	(844.862)
Resultado nas negociações		-	(177.087)
Dividendos e juros de capital próprio		-	10.509
Ajuste de preço de venda de ações	5	(658.615)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**1.360**	**4.589**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	4	1.360	4.589
Demais despesas		**(9.063)**	**(1.507)**
Taxa de administração	9 | 10	(181)	(180)
Consultoria e assessoria	10	(404)	(110)
Honorários Advocatícios	10	(1.039)	(1.086)
Auditoria e custódia	10	(87)	(54)
Taxa de fiscalização CVM	10	(6)	(74)
Outras despesas	10	(2)	(3)
Taxa e impostos	10	(103)	-
Seguro Fiança	6 | 10	(7.240)	-
Resultado do exercício		**(666.318)**	**(1.008.358)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Resultado do exercício	**(666.318)**	**(1.008.358)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(666.318)**	**(1.008.358)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2022		**19.000**	**1.900.001**	**(4.614.890)**	**8.078.436**	**5.363.547**
Integralização de cotas	**8**	900	90.065	-	-	90.065
Amortização de cotas	**8**	-	-	(4.351.877)	-	(4.351.877)
Resultado do exercício		-	-	-	(1.008.358)	(1.008.358)
Saldo em 31 de março de 2023		**19.900**	**1.990.066**	**(8.966.767)**	**7.070.078**	**93.377**
Integralização de cotas	**8**	5.877	587.799	-	-	587.799
Resultado do exercício		-	-	-	(666.318)	(666.318)
Saldo em 31 de março de 2024		**25.777**	**2.577.865**	**(8.966.767)**	**6.403.760**	**14.858**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	1.360	4.589
Pagamento de taxa de administração	(180)	(179)
Pagamento de consultoria e assessoria	(404)	(110)
Pagamento de advogados	(1.039)	(1.086)
Pagamento de auditoria e custódia	(122)	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(3)	(87)
Pagamento de Contrato de Fiança	(7.240)	-
Pagamento de taxas e impostos	(103)	-
Pagamento diversos	(3)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.734)**	**3.106**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	-	4.467.153
Ajuste de preço na venda de ações	(658.615)	-
Recebimento de dividendos	-	10.509
Pagamento de preço ajustado referente à aquisição de ações em 2020	-	(125.585)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(658.615)**	**4.352.077**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	587.799	90.065
Amortização de cotas	-	(4.351.877)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**587.799**	**(4.261.812)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(78.550)**	**93.371**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	93.439	68
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.889	93.439
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(78.550)**	**93.371**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Momentum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

1. Contexto operacional

O Momentum – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 04 de setembro de 2017 e teve seu início em 31 de julho de 2018, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 12 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidores profissionais definido pelo artigo 11 da Instrução CVM nº 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162 e 179).

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I – O Fundo recebe recursos de um ou mais investidores, bem como possui gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo, junto às Sociedades Investidas;

II – A política de investimento do Fundo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

III – O desempenho dos investimentos do Fundo, para fins de modelo de gestão, é substancialmente mensurado e avaliado com base no valor justo.

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da Instrução CVM nº 579, o Fundo atende também às condições do artigo 5º, da mesma instrução, conforme segue:

I - Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;

II -Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas;

III - possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo; e

IV – Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas,especificamente na instruçãoe 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desenquadramento da carteira
O Fundo está em processo de liquidação, desta forma, em 31 de março de 2024 e 2023 o Fundo se encontrava desenquadrado em relação ao mínimo de seu patrimônio líquido representado por ações de companhias fechadas, conforme condições determinadas pela Instrução CVM nº 579/16.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 5 de agosto de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento eram atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administração do Fundo onde os recursos eram aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “resultado com aplicação em cotas de fundos”.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento da divulgação da

ata de aprovação de dividendos e registrados na rubrica “dividendos e juros sobre capital próprio”.

Ações de companhias fechadas

As ações sem cotação em mercado estão avaliadas conforme critério abaixo:

Entidades de investimentos: são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida e estão apresentados nas Demonstrações dos resultados na rubrica “Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhias investidas”.

Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras adquiridas com prazo de vencimento igual ou superior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

	31/03/2024	31/03/2023
Disponibilidades	**8**	**9**
Banco Itaú Unibanco S.A.	7	9
BRL DTVM S.A.	1	-
Cotas de fundo de investimentos	**14.880**	**93.430**
FI RF BRL Referenciado DI	14.880	93.430
Total caixa e equivalentes caixa	**14.888**	**93.439**

Cotas de fundos de investimento

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo detém 5.300 cotas representadas pelo montante de R$ 14.880 (37.471 cotas representadas pelo montante de R$ 93.430 em 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, que busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. O Fundo é administrado e gerido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foram apropriadas rendas com cotas de fundos de investimentos no montante de R$ 1.360 (R$ 4.589 em 2023) registrado na rubrica de "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento" nas Demonstrações dos resultados.

5. Ações de companhias fechadas

Em 31 de março de 2024 e 2023, não haviam investimentos em ações de companhias fechadas no Fundo, dada a liquidação financeira dos eventos de venda das ações do Grupo BIG e venda das ações do Atacadão S.A. recebidas como parte do pagamento.

Denominação Social	Valor justo em 31/03/2022	Investimentos	Alienações	Resultado na Venda	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo em 31/03/2023
Grupo Big Brasil S.A.	6.093.777	125.585	(5.405.870)	31.370	(844.862)	-
Atacadão S.A.	-	1.612.406 (*)	(1.403.949)	(208.457)	-	-
Total	**6.093.777**	**1.737.991**	**(6.809.819)**	**(177.087)**	**(844.862)**	**-**

(*) Valor recebido pelo Fundo no contexto da liquidação da operação de venda do Grupo BIG Brasil S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado pelo Atacadão S.A. ("Atacadão"), divulgado em 13 de abril de 2023, foi informado a seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto de aquisição do Grupo BIG Brasil S.A. ("Grupo Big"), acordou com os principais vendedores uma redução de preço de aquisição das ações do Grupo Big, no valor total de até R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) a ser ajustado pelo CDI, em favor da Companhia, em contrapartida à quitação de determinadas obrigações de indenização.

No contexto da liquidação da operação acima, em 11 de abril de 2023, o Fundo pagou ao Atacadão o valor de R$ 84.492 e em 9 de agosto de 2023 efetuou o pagamento do valor de R$ 574.123, totalizando o montante de R$ 658.615, liquidando dessa forma a obrigação do ajuste de preço da operação.

6. Contrato de Fiança

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 5 de abril de 2023, foi aprovada pela totalidade dos cotistas que a Administração firme, em nome do Fundo, a garantia por meio de assinatura de "Contrato de Prestação de Fiança nº 100423030250000". O objeto da fiança é garantir todas as obrigações a serem cumpridas pelo Fundo nos termos do ajuste de preço da transação de venda do Grupo Big durante o período de 6 de abril de 2023 a 7 de junho de 2024. O valor da fiança era de R$ 550.000 (quinhentos e cinquenta milhões) acrescidos da variação do percentual do CDI. O Fundo desembolsou por este contrato o montante de R$ 995, além de uma comissão no montante de R$ 6.245

pelos serviços de estruturação e assessoria, ambos prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administração e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administração e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("fatores de risco"):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a reduçãode ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administração, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros,desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e oretorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administração, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificaçãopodem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacionalda respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. em tais ocorrências, o fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. portanto, a capacidade do fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo pode investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade

de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo pode estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior é a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomíniofechado, assim, o resgate das cotas só pode ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele tem que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: as cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado

secundário depois de decorridos 90 (noventa) diasde sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele esta impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dosativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fatode o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ocasião em que todos os cotistas deve resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do fundo, as cotas do fundo, por orientação do comitê de investimentos, podem ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas podem receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentosem que a Administração e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontra investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação daassembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administração,

do gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo,sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode nãoser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos,que podem acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administração mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para oFundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissão, resgate de cotas e amortização

O Fundo é constituído por quatro classes de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos idênticos, podendo possuir direitos econômicos diferenciados, por meio de amortizações desproporcionais de cotas, desde que aprovado por unanimidade das cotas subscritas do Fundo em assembleia geral.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve a integralização de R$ 587.799 (2023 - R$ 90.065).

As integralizações por classe de cotas se deram da seguinte forma:

Ingressos por classe de cotas	Quantidade de Cotas	R$
Classe A	5.802	580.218
Classe B	14	1.427
Classe C	28	2.854

Classe D	33	3.300
Total	**5.877**	**587.799**

O Fundo é constituído por 4 (quatro) classes de Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos idênticos, podendo possuir direitos econômicos diferenciados, por meio de amortizações desproporcionais de Cotas, desde que aprovado por unanimidade das cotas subscritas do Fundo em Assembleia Geral.

Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas

A Administração pode realizar, conforme orientação do comitê de investimentos, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de março de 2024, não houve amortização de cotas (R$ 4.351.877 em 2023)

9. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a Administração faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 11 ao mês, reajustado pelo IPCA, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo do Fundo, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R$ 1.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriado a título de taxa de administração efetiva o montante de R$ 181 (R$ 180 em 2023), em 31 de março de 2024 o Fundo possui um valor a pagar de taxa de administração no montante de R$ 15 (R$ 15 em 2023)

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2024		31/03/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**1.531**	**13,48%**	**1.250**	**0,11%**
Consultoria e assessoria	404	3,56%	110	0,01%
Honorários Advocatícios	1.039	9,15%	1.086	0,10%
Auditoria e custódia	87	0,77%	54	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**181**	**1,59%**	**180**	**0,02%**
Taxa de administração	181	1,59%	180	0,02%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**6**	**0,06%**	**74**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	6	0,06%	74	0,01%
Outras despesas administrativas	**7.345**	**64,64%**	**-**	**0,00%**
Taxas e impostos	103	0,91%	-	0,00%
Seguro Fiança	7.240	63,73%	-	0,00%
Outras despesas	2	0,00%	3	0,00%
Total Geral	**9.063**	**79,77%**	**1.507**	**0,14%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de março de 2024, no montante de R$ 11.364 (2023 – R$ 1.108.690).

11. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados.

O serviço de gestão é prestado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

Os serviços de liquidação, tesouraria e custódia qualificada, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As cotas de Fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

12. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correio eletrônico e está disponível na sede da Administração para eventuais consultas.

13. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e são considerados para fins de pagamento de

parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

14. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivocusto de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão do Fundo, prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme nota explicativa nº 9 .

16. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/03/2024**	**31/03/2023**
Rentabilidade do Fundo %	(87,72)%	(55,39)%
Patrimônio líquido médio R$/mil	11.364	1.108.690
Valor da cota	576,3863	4.692,1867
Rentabilidade teórica %	(87,72)%	(55,39)%

Informações referentes aos exercícios		
	2024	**2023**
Rentabilidade teórica do Fundo %	(98,37%)	(55,39%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	11.364	3.242.600
Valor da cota teórica	576,39	218.393,80

Rentabilidade das classes

Rentabilidade por classes	PL Médio	Rentabilidade	Rentabilidade teórica (*)	Valor da cota 31/03/2024	Valor da cota 31/03/2023
Classe A	11.203	(87,72)%	(87,72)%	576,39	4.692,19
Classe B	53	(87,72)%	(87,72)%	576,39	4.692,19
Classe C	107	(87,72)%	(87,72)%	576,39	4.692,19
Classe D	125	(87,72)%	(87,72)%	576,39	4.692,19

Rentabilidade por classes	PL Médio	Rentabilidade	Rentabilidade teórica (*)	Valor da cota 31/03/2022	Valor da cota 31/03/2023
Classe A	3.212.500	(98,34%)	(67,07%)	282.291,89	4.692,19
Classe B	6.875	(98,34%)	(49,15%)	282.291,89	4.692,19
Classe C	13.659	(98,34%)	(64,38%)	282.291,89	4.692,19
Classe D	15.806	(98,34%)	(66,50%)	282.291,89	4.692,19

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.
(*) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito de amortizações.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a regulamentação vigente, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Nos exercícos sociais findos em 31 de março de 2024 e 2023, não houve alterações estatutárias.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova Resolução entrarão em vigor em 02 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução no. 181, alterando a Resolução no. 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM no. 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM no. 184 alterando a Resolução CVM no. 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de alteração do regulamento do Fundo, em 3 de maio de 2024, foi aprovado a alteração do artigo 13 do regulamento do Fundo, que reduziu a taxa de administração de R$ 11 para R$ 9 (nove) reajustado pelo IPCA, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável